



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 17 de julho de 2019.

Portaria nº. 061/19

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais à servidora **Nilza Costa Machado dos Santos**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0140/2018/15, com fundamento no **art. 40, § 1º, III, alínea “b” do art. 40 da CRFB/88 (redação dada pela EC 41/03)**, matrícula nº. 7854/91 ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, APO 1, nível F, lotada na SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento calculado de acordo com o parágrafo 3º do artigo 40 da CF/88 c/c Lei nº. 10887/2004.....R\$ 1.070,80

PROPORÇÃO: 6.949/10.950..... **R\$ 679,54**

Total de Proventos de aposentadoria:..... R\$ 679,54

MARCELO DA SILVA FERNANDES.

DIRETOR-PRESIDENTE.

PREVIQUEIMADOS.

Matr. 7.106/41